

21 SET 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2491/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Denomina de Antônio Luiz de Araújo - Nico, a praça existente no bairro Laranjeiras, esquina das ruas Joaquim Gomes Bastos e Santo Antônio.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Luiz de Araújo - Nico, a praça existente no bairro Laranjeiras, esquina das ruas Joaquim Gomes Bastos e Santo Antônio.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de setembro de 2022.



Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

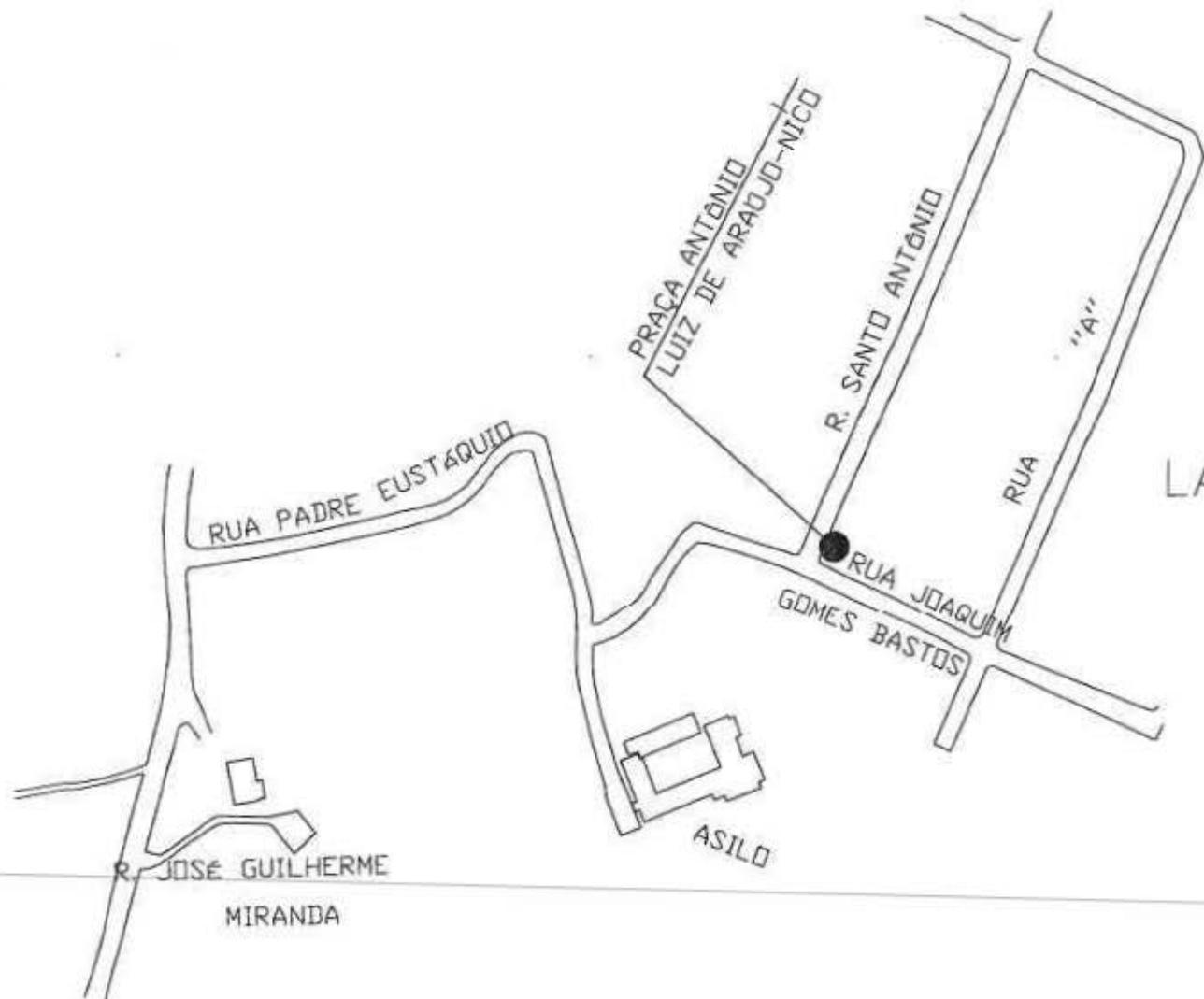
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2022.



Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

21 SET 2022



LARANJEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de praça
Proposição de Lei 1.298/2022

LOCAL: Praça Antônio Luiz de Araújo - Nico
Bairro Laranjeiras - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA: S/E	DATA: Set./2022	ZONA: ZUD 1	FOLHA: Única
----------------	--------------------	----------------	-----------------